

**DECRETO Nº 65/2014**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº22/2014, ADJUDICA  
O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSE DAGA**, Prefeito Municipal em Exercício de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e com alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, do Processo Licitatório nº 22/2014, na modalidade de “Tomada de Preços” nº 02/2014, na sua exata ordem de classificação.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o objeto **Pavimentação com Pedras Irregulares**, no valor global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), proposta apresentada em favor da empresa: **Construtora Senhor Ltda Me**, para o cumprimento do objeto desta licitação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 20 de março 2014.

**LUIZ JOSE DAGA**  
Prefeito Municipal em Exercício

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

**JANDIR CRISTOLFI PANIS**  
Sec. Adm. Finanças e Planejamento